ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 007-B/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

FERNANDO TURECK, Prefeito Municipal de São Bento do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não homologadas.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **03/06 (a partir das 13h) e dias 06 e 07/06/2016**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

3. A homologação da condição de pessoa com deficiência será feita posteriormente, em data a ser divulgada por edital.

4. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **12/06/2016 (domingo),** na **UNIVILLE Universidade - Campus São Bento do Sul,** situado na Rua Norberto Eduardo Weihermann, nº 230, Bairro Colonial**,** no Município de São Bento do Sul, conforme segue:

HORÁRIO *(Horário de Brasília)*	**CARGOS**
09h	**Agente de Autoridade de Trânsito; Agente de Defesa Civil; Assistente Administrativo; Auxiliar Administrativo; Educador Social; Fiscal em Vigilância em Saúde; Motorista; Técnico em Enfermagem.**
14h	**Assistente Social; Enfermeiro; Fiscal do PROCON; Médico Clínico Geral; Médico Generalista - ESF; Médico Pediatra; Médico Veterinário; Pedagogo Social; Psicólogo.**

4.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

4.2. O candidato deve apresentar-se portando:
a) documento de identificação oficial, com foto que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação; **b) caneta** esferográfica azul ou preta; **c) comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado, desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

4.2.1. **São considerados documentos de identificação oficial**: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identificação; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). **Não serão aceitos como documentos de identificação oficial**: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

5. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.saobentodosul.sc.gov.br.**

São Bento do Sul, em 03 de junho de 2016.

FERNANDO TURECK,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.